

REV	/OGAÇAO DE CONTRAT	O DE TRABALHO DESPORTIV	/ 0
Entre o(a)		(Clube/Sociedade Desportiva,	ora adiante Clube Formador),
representado pelos signatários	s abaixo assinados e o(a) 🔃		(nome completo),
jogador(a) de futebol, com licer	nça da FPF n.º	é estabelecido o segu	inte acordo:
_		, um contrato de trabalho, j de profissional ao serviço do aludido	
		ım revogar o referido contrato quai	
•	_	demnização ou a qualquer outro títu	•
3. As partes deciaramm	iada tel a exigli a titulo de ilic	Jennicząćao on a dnardner onero erec	iio.
	Assinaturas dos ro	epresentantes do Clube	
-			-
_			_
_	(carimbo o	ou selo em branco)	-
		ra do Jogador(a)	
_			-
		_ de de 20	
DECLARAÇÃO [OO REPRESENTANTE LEGAL (P/	AI, MÃE OU TUTOR) DO JOGADOR MEI	NOR DE IDADE
Autorizo o(a) jogador(a	a)		
· -		contrato de trabalho desportivo.	
34914 318.121.13, 2 2 2 1 2	mgan a presente i sociose de la		
_	(Representante legal do menor – o	assinatura reconhecida nos termos da lei)	-

 $\textbf{NOTA:} \ Reconhecimento\ das\ assinaturas, nos\ termos\ legais, no\ exemplar\ destinado\ \grave{a}\ FPF, sendo\ a\ do (a)\ Jogador (a)\ presencial.$ A revogação é elaborada em quintuplicado, destinando-se um exemplar para cada uma das partes e os três restantes para envio pelo clube, no prazo de cinco dias, à LPFP, ao SJPF e à FPF.